REQUERIMENTO N.º 591 /2024
VERSÃO: Implementação da lei da Criação da Coordenadoria Municipal da Mulher
AUTORIA: Vereadora Vera Lemos
REQUERIDO: Mesa Diretora

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X) Aprovado
14/02/24 ( ) Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja requisitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Santos, a implementação da lei da criação da Coordenadoria Municipal da Mulher, com a finalidade de desenvolver e efetivar políticas públicas garantidas em Leis voltadas para a proteção e melhoria da qualidade de vida das mulheres e em especial no combate a violência domestica no Município de Paracatu.

Paracatu – Minas Gerais, 03 de janeiro de 2024.

VEREADORA VERA LEMOS